



República Federativa do Brasil  
 Agência Nacional de Telecomunicações

### Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **05784-23-07588**

Validade: **23/03/2026**

Emissão: **23/03/2023**

Requerente:

**CNPJ: 03.178.524/0001-65**

**EURO SUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA**

Fabricante:

**JOTRON AS**

**RINGDALS KOGEN 8**

Nº

**3270**

**NORUEGA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Móvel - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**TR-7750**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)
118,0 a 137,0	50,0

Transceptor Móvel, para uso no Serviço Limitado Móvel Aeronáutico (busca e salvamento).

O produto possui antena externa.

Modulação AM.

Observações:

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
 Gerente de Certificação e Numeração